



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260058281**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

RNP: **1007110317**

Registro: **15550/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Bairro: **Vila Santa Maria -**

Conjunto Caiçara

CEP: **74775-013**

Cidade: **Goiânia-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)32654000**

Contrato: **48/2025**

Celebrado em: **01/04/2025**

Valor Obra/Serviço R\$: **11.042,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Rua Antônio Ferreira de Moraes, Nº 0

Bairro: **Centro**

CEP: **75980-268**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **ESQ. RUA SEBASTIAO**

Cidade: **Paraúna-GO**

Data de Início: **09/02/2026**

Previsão término: **09/02/2027**

Coordenadas Geográficas: **-16.947666,-50.448134**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62) 3265-4000**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

LEVANTAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

1,024,37

Unidade

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

REFERENTE À LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DO PROJETO DE ARQUITETURA SEI Nº 78193288 E SEUS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DO COMPLEXO PÚBLICO DE PARAÚNA, REALIZADO EM CONJUNTO COM A SERVIDORA LARISSA FERNANDES JACINTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 001.080.451-02

GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



|                                |                             |                          |                                   |                           |                              |                   |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| Valor da ART:<br><b>108,39</b> | Registrada em<br>05/03/2026 | Valor Pago<br>R\$ 108,39 | Nosso Numero<br>28320690126057604 | Situação<br>Registrada/OK | Não possui<br>Livro de Ordem | Não Possui<br>CAT |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|